



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Pablo Muribeca



**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DEMAIS EDIS.**

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei na lei orgânica Municipal e com base no Regimento Interno, apresentar e submeter à deliberação desta Casa, o Projeto de Lei que segue:

**PROJETO INDICATIVO Nº 88 /2022.**

**“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ABONO NATALINO NO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art 1º** - Fica garantido um abono natalino no tíquete de alimentação de todos os servidores ativos do município da Serra no valor de 525,00.

**Art 2º** - A data do recebimento do abono natalino, previsto no artigo anterior, será a mesma do pagamento do mês de dezembro.

**Art 3º** - A despesa decorrente da aplicação desta Lei, correrá através de dotações próprias do Orçamento Municipal.

**Art 4º** - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de dezembro de 2022.**

**PABLO MURIBECA**  
VEREADOR

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Pablo Muribeca

### JUSTIFICATIVA

Pelo presente Projeto Indicativo tem-se o objetivo de instituir, o Abono Natalino para os servidores ativos, com intuito de recompensar pelos bons serviços prestados, no âmbito do Município de Serra/ES.

Em face do exposto, em defesa da valorização do servidor público, conto com o apoio dos demais vereadores desta Casa de Lei para aprovação deste Projeto Indicativo.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de dezembro de 2022.

**PABLO MURIBECA**  
VEREADOR

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em <http://www3.camara.serra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380036003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

